



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ventania do corrente exercício, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 854/2021 de 14/12/2021, combinada com o § 1º, Inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ventania para o exercício corrente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais), nas Dotações a seguir especificadas:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	25.000,00

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será utilizado recurso de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 07 de dezembro de 2022.

PUBLICADO


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

Jornal Diário dos Campos
Edição nº 34432 pag 15
Data 08 / 12 / 2022


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Vice-presidente


SEBASTIÃO FERREIRA
1º Secretário

PUBLICADO
Diário Sete Anos
Edição nº 604 pag 2
Data 09 / 12 / 2022


HAROLDO CAMPOS MACHADO
2º Secretário